



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a J.A. Medicamentos Regente Feijó Eireli-ME, de acordo com o Processo Licitatório nº 018/2017, na modalidade de Convite nº 005/2017 tendo por objeto a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2017.

No dia 20 do mês de abril do ano de 2017, A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José de Castro Aguiar Filho, portador do CPF/MF nº 121.115.238-36 e da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J.A. Medicamentos Regente Feijó Eireli-ME, CNPJ nº 22.679.352/0001-58, estabelecida na Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, nº 65, Jardim Tênis Clube, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, neste ato representada por Sr. João Luiz de Assis Batista de, portador do RG nº 40.824.467-7, CPF nº 421.306.838-27, residente e domiciliado na Rua Antonio Custódio dos Santos, nº 246, na cidade de Taciba, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Processo nº 018/2017, que consta todas as normas e condições para a finalidade que se destina, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2017 conforme especificações do Anexo I, do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Por tratar-se de materiais de enfermagem destinados ao Setor de saúde a entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias contados da solicitação do setor, conforme a necessidade da Administração.

2.2. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.

2.3. As mercadorias e/ou produtos não entregues de acordo com o objeto do convite, serão devolvidos, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

2.4. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ 9.081,76 (nove mil e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme valores unitários da tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário o R\$	Valor Total R\$
------	----------------------	--------	-------	-------	----------------------	-----------------



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

15	Algodão hidrófilo, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado, em toda a sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual.	40	UN	NATHALYA	14,83	593,20
19	Atadura crepe 10cm x 1,8m, 13 fio cm ² , com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento, atadura de crepom em conformidade com a NBR 14056, cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003 - Inmetro contendo todas as informações relacionadas ao produto com 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, produto nacional contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12un. Produto deve possuir a cor natural do fio de algodão.	100	PCT	MB TEXTIL	7,90	790,00



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

25	Bobinas papel grau cirúrgico - 12 cm x 100 m – bobinas de papel grau cirúrgico e filme bilaminado para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (70 g/m ² +/- 5%) e outra em filme bilaminado azul (54 g/m ² +/-5%) sendo uma camada em filme poliéster outra em polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possuem em suas bordas de tripla selagem, especificações técnicas e indicadores químicos de 1 cm ² que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas, indicando o sentido correto de abertura da embalagem. Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado. Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento.	10	UN	PROTEX	78,19	781,90
27	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml. Com bolsa transparente na face anterior e branco na face posterior, válvula anti-refluxo vertical; tubo extensor em PVC com 1,10 cm, transparente atóxico, flexível, isento de memórias de dobras e com pinça corta-fluxo segura e deslizante, suporte de fixação com haste rígida, alça de cordão com 40cm de comprimento. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, procedência íntegro, de acordo com RDC 185 da ANVISA, constando marca, fabricante, procedência. Registro MS.	10	UN	SOLIDOR	4,50	45,00
28	Cabo para bisturi nº 03	5	UN	ADVANTIVE	12,82	64,10



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

29	Cabo para bisturi nº 04	5	UN	ADVANTIVE	12,82	64,10
32	Cateter intra-venoso 20 g caixa com 50. De polipropileno. Agulha siliconizada com biselbi-angulado e trifacetado, cateter (cânula) em polímero fep radiopaco siliconizado flexível, conector luer-lok codificado por cores, câmara de refluxo cristalina e tampa da câmara de refluxo com ranhuras. Caixa com 50 unidades, embalados unitariamente em blister estéril, pronto para o uso, código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, registro no MS e certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA.	2	CX	POLYON	73,26	146,52
33	Cateter intra-venoso 16 g caixa com 50. De polipropileno. Agulha siliconizada com biselbi-angulado e trifacetado, cateter (cânula) em polímero fep radiopaco siliconizado flexível, conector luer-lok codificado por cores, câmara de refluxo cristalina e tampa da câmara de refluxo com ranhuras. Caixa com 50 un, embalados unitariamente em blister estéril, pronto para o uso, código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, registro no MS e certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA.	2	CX	POLYON	73,26	146,52



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

34	Cateter intra-venoso 14 g caixa com 50. De polipropileno. Agulha siliconizada com biselbi-angulado e trifacetado, cateter (cânula) em polímero fep radiopaco siliconizado flexível, conector luer-lok codificado por cores, câmara de refluxo cristalina e tampa da câmara de refluxo com ranhuras. Caixa com 50 un., embalados unitariamente em blister estéril, pronto para o uso, código de barras nas embalagens unitárias e nas caixas, registro no MS e certificado de boas práticas de fabricação e controle emitido pela ANVISA.	2	CX	POLYON	73,26	146,52
44	Compressa cirúrgica 25x23. Pacote com 50 unidades, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com fio radiopaco, com cadarço duplo em forma de alça, com costura lateral para não soltar fiapos. Embalagem constando marca, fabricante, procedência. Registro MS.	3	PCT	MB TEXTIL	49,38	148,14
50	Detergente enzimático 1000 ml, produto para limpeza de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e acessórios, não tóxico, não caustico, não corrosivo, ph neutro, sem fosfato, biodegradável. Aplicabilidade: detergente enzimado desincrustante, frasco plástico - procedência nacional. Registro MS.	20	FR	RIOQUÍMICA	31,68	633,60



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

51	Equipo para alimentação enteral. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luerlock ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização, cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); esteril - atóxico – apirogênico.	100	UN	SOLIDOR	1,93	193,00
----	--	-----	----	---------	------	--------



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

53	Estetoscópio e esfigmomanometro adulto: estetoscópio adulto em alumínio escovado - som duplo (duas sonic) com haste biauriculares em aço inoxidável, com molas externas e finas nas hastes, olivas de borracha ou PVC macio, lisas e anatômicas, tubo extensor em y de PVC maleável, conector giratório, caixa composta com campânula, sino auscultador, corpo auscultador em material inoxidável, anel fixador e diafragma em borracha e que permita ouvir som de alta e baixa frequência, garantia de no mínimo 1 ano conforme manual da ANVISA. Esfigmomanômetro adulto-aneróide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas conforme certificação e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do Ipem (Inmetro) com certificação de aferição, individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Devem acompanhar 1 braçadeira adulto completa, 1 válvula e 1 pêra	8	UN	LABOR	148,40	1.187,20
61	Especulo vaginal tamanho P - descartável, lubrificado, não estéril, com acabamento livre de rebarbas, embalado individualmente com dados do fabricante/fornecedor, registro no MS.	250	UN	VAGISPEC	1,48	370,00
62	Especulo vaginal tamanho M - descartável, lubrificado, não estéril, com acabamento livre de rebarbas, embalado individualmente com dados do fabricante/fornecedor, registro no MS.	200	UN	VAGISPEC	1,67	334,00



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

63	Especulo vaginal tamanho G - descartável, lubrificado, não estéril, com acabamento livre de rebarbas, embalado individualmente com dados do fabricante/fornecedor, registro no MS.	50	UN	VAGISPEC	2,27	113,50
71	Fita Adesiva em papel crepado, medindo 16 mm de largura x 50 metros de comprimento, devendo a superfície ser impregnada de substancia adesiva uniformemente enrolada em dorso de papelão, apropriada para uso hospitalar, indicada para o fechamento de pacotes, vedação de portas, janelas e frascos, além de aplicações em geral em superfícies lisas de papel borracha, vidro, metal, tecidos, paredes, etc. aceita escrita a tinta ou a lápis, de fácil remoção, embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação e reembaladas em caixas. Isenção de registro.	100	RL	3M	4,44	444,00
72	Fita adesiva autoclave 19 mm x 30 m confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto.	30	UN	3M	4,53	135,90
81	Lamina bisturi nº 15 caixa com 100 unidades, embalagem constando marca, fabricante e registro no MS.	3	CX	ADVANTIVE	38,61	115,83



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

82	Lamina bisturi nº 22 caixa com 100 unidades, embalagem constando marca, fabricante e registro MS.	3	CX	ADVANTIVE	38,61	115,83
92	Luvras procedimento tamanho P, látex integro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, com talco, tamanho/capacidade "P" (pequeno) características mínimas: luva para procedimentos gerais, não cirúrgicos, de uso universal, confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea, espessura média de 0,17mm, formato anatômico, maleável, boa resistência sem provocar fadiga, não estéril, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, com ou sem bainha, tamanho "p", comprimento mínimo 240 mm e n.q.a para furos iguais a 1,5 no padrão nacional (conforme NBR 13392 de 05/1995) lubrificada em pó absorvível, atóxica, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso, embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, contendo tamanho, lote, data de fabricação e validade, número do C.A, segundo código de defesa do consumidor, processo de esteróização: não estéril; forma de apresentação: embalagem individual, acondicionadas em caixa com 100 unidades, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 (um) ano.	60	CX	DESCARPACK	24,73	1.483,80



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

115	Seringa 20 ml sem agulha, com corpo cilíndrico em plástico atóxico, descartável, estéril, siliconizada, com anel de retenção, escala em graduação indelével, ilimetrada e numerada a cada 5 ml, bico luerlock, deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com código de barra individual e nas caixas, com data de esterilização, prazo de validade e numero de lote descritivo visivelmente na caixa em cada unidade, embalada em caixa com 100 unidades, constando marca, fabricante. Certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA. Registro MS, com selo do Inmetro.	10	CX	INJEX	76,40	764,00
128	Soro fisiológico 0,9% - 1000 ml	50	UN	JP	4,64	232,00
129	Tala de imobilização moldável aramada , revestida em EVA - 20 x 5 cm	5	UN	TALAFIX	6,62	33,10
					TOTA L R\$	9.081,76

3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.

3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.

3.4. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MATERIAIS DE ENFERM.		
Ficha	127	Categoria Econômica	3.3.90. 30



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 390.000,00
-------------------	-----------	-------	----------------

TOTAL GERAL R\$ 390.000,00

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de R\$ 79.319,66

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.
- 4.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Daiane de Souza Domingues, Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria n.º 115 de 18 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86, Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores);
 - c) suspensão temporária dos direitos de participar em licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.
- 5.2. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, atualizado a data do efetivo pagamento.
- 5.3. Não havendo a possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 018/2017, Convite nº 005/2017.



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.

7.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, 20 de abril de 2017.

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal de Flora Rica
Contratante

Contratada
J.A. Medicamentos Regente Feijó Eireli-ME
CNPJ n.º 22.679.352/0001-58

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADA: J.A. Medicamentos Regente Feijó Eireli-ME

Nº (DE ORIGEM): 034/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2017.

ADVOGADO: João Lucas Telles

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 20 de abril de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: José de Castro Aguiar Filho, Prefeito Municipal

E-mail institucional: florarica@ig.com.br

E-mail pessoal: florarica@ig.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: João Luiz de Assis Batista- Proprietário

E-mail institucional: jamedrj@hotmail.com

E-mail pessoal: jamedrj@hotmail.com

Assinatura: _____



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, no dia 20 de abril de 2017, o resumo do Termo de Contrato nº 034/2017, oriundo do processo licitatório nº 018/2017, Convite nº 005/2017, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sendo o que cumpre informar.

Flora Rica, 20 de abril de 2017.

Paulo Fernando Gomes
Presidente da C.M.L



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2017

OBJETIVO: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP

Contratada: J.A. Medicamentos Regente Feijó Eireli-ME

Valor total de R\$ 9.081,76(nove mil e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)

Data de assinatura do contrato: 20/04/2017